

PORTARIA SAAE-ARA-105/2021

Dispõe sobre designação de defensor dativo.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Considerando a solicitação contida no Processo de Sindicância SAAE-ARA-001/2021, bem como o disposto no § 2º do art. 212 da Lei 2.898/2006, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Wamilda Caldeira Silva, matrícula 24, Agente Administrativo, como **defensor dativo** para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação dessa portaria, defesa no processo de Sindicância 001/2021.

Art. 2º Fica garantida vista dos respectivos autos no SAAE Aracruz, situado na Rua José dos Santos Lopes, 45, bairro De Carli, Aracruz-ES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 13 de maio de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021